CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

MEMORANDO Nº 01-2020-GP-OOL

Coari, 18 de fevereiro de 2020.

Do Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Assessor,

Através deste, apresento a esta Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari, **Mensagem n 001/2020**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo n 001/2020**, de minha autoria, que concede **Título de Cidadão Coariense** ao senhor, **ANTONIO AMORIM DE CARVALHO**, e dá outras providências, para que seja submetido à deliberação do plenário desta Casa Legislativa e finalmente se complete o devido processo legislativo.

Atenciosamente,

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador/Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE
COARI

MENSAGEM Nº 001/2020
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020
AUTOR: VEREADOR, ORLEYSON DE OLIVEIRA LIMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear o senhor, ANTONIO AMORIM DE CARVALHO, nascido na cidade, Coronel João Pessoa, Rio Grande do Norte, filho de: **MIGUEL PEREIRA DE AMORIM** e da dona **RAIMUNDA AMORIM DE CARVALHO**, residente e domiciliado neste Município de Coari, desde o dia 15 de novembro de 2003. Casado com a senhora, **ALCILEIA L DE SOUZA CARVALHO** pai de: **ÀDRYA LORENA L. S. CARVALHO**.

Cursou o ensino médio, com ênfase em magistério, com profissão definida de empresário de locação de maquinas pesadas.

Desde que chegou neste município, vem contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do município de Coari, quer no setor público ou na iniciativa privada. Atualmente como: Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, gestão do Prefeito Adail, tem sido incansável e determinante nas ações de infraestrutura do município, onde vem satisfatoriamente desempenhando as atribuições inerentes ao seu cargo.

Ressalta-se ainda, que sua dedicação às funções públicas, o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser

agraciado com o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE", o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de fevereiro de 2020.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador/Proponente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE "Título de Cidadão Coariense" ao Senhor, **ANTONIO AMORIM DE CARVALHO**, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 95, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n 801/2020

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE" ao senhor, ANTONIO AMORIM DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, em 18 de fevereiro 2020.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador/proponente